



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO N.º 115, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto aos departamentos responsáveis para que informe e encaminhe a esta Egrégia Casa de Leis o seguinte:

a) Existe contrato ou qualquer tipo de instrumento legal firmado com a instituição bancária que emitiu o "cartão corporativo" utilizado pelo Ex-Prefeito Dirceo Antonio Leme de Melo? Se sim, encaminhar cópia da documentação comprobatória. Se não, certificar ou determinar que o departamento responsável certifique a inexistência do documento;

b) Existe regulamento, norma ou qualquer outro documento que autorize a emissão e/ou utilização do referido "cartão corporativo"? Se sim, encaminhar cópia da documentação comprobatória. Se não, certificar ou determinar que o departamento responsável certifique a inexistência do documento;

c) Conforme a Lei n.º 4.320/64 e instruções do TCESP, houve a emissão de empenhos no regime de adiantamento para as despesas suportadas através do "cartão corporativo"? Houve prestação de contas ou apresentação de documentos que justifiquem tais despesas? Se sim, encaminhar cópia da documentação comprobatória. Se não, certificar ou determinar que o departamento responsável certifique a inexistência do documento.

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que chegou ao conhecimento desta Casa de que o Ex-Prefeito Dirceo Antonio Leme de Melo autorizou a



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

emissão de "cartão corporativo" em conta de titularidade do município de Bofete, para sua utilização, a princípio, sem a observância dos requisitos legais, sem qualquer justificativa ou apresentação da prestação de contas dessas despesas.

Mais grave ainda, que desde o início de sua gestão até o recente bloqueio do referido "cartão corporativo", essas despesas resultaram em um gasto em torno de mais de cem mil reais.

Câmara Municipal de Bofete, 14 de outubro de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Antônia Vieira Pimenta

ANTONIA VIEIRA PIMENTA

Antonio Cunha da Silva

ANTONIO CUNHA DA SILVA

Dalton Cristian Batista

DALTON CRISTIAN BATISTA

João Aliberti

JOÃO ALIBERTI

Juliano F. de Campos

JULIANO F. DE CAMPOS

Luis Antonio Ramos

LUIS ANTONIO RAMOS

Nilton Ferreira de Sales

NILTON FERREIRA DE SALES

Renato Ferreira

RENATO FERREIRA

Câmara Municipal de Bofete

Protocolo nº 170/19

Data 14/10/19 Hora 10:02

Ass.: *[Assinatura]*

Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

- Câmara Municipal de Bofete -

APROVADO

Por unanimidade 15/10/19

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA